

PORTARIA Nº 2.384/SIA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a revogação de medida administrativa cautelar de proibição de operações de pouso no aeródromo público São Lourenço, localizado em São Lourenço/MG.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 44/2020/GFIC/SIA, de 14 de setembro de 2020 e o que consta no Processo ANAC nº 00065.045722/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 32/2020/GFIC/SIA, de 14 de maio de 2020, ao aeródromo público São Lourenço, CIAD MG0037, código OACI SNLO, localizado no Município de São Lourenço/MG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1333, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2020, Seção 1, página 413.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH